



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 19/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 46, de 15 de janeiro de 2016](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0055/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a jurisdição da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 7 a 15/01/2016, por motivo de licença do Juiz Titular. (redação dada pela [Portaria GP Nº 46, de 15 de janeiro de 2016](#))

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 ½ (treze e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função supra elencada. (redação dada pela [Portaria GP Nº 46, de 15 de janeiro de 2016](#))

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 15/1/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP Nº 46, de 15 de janeiro de 2016](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS